



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de FEV 2025
Leandro Tavares da Silva
PRESIDENTE
Molena
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO nº. 002/2025

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE BOLSAS PARA ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E LICENCIATURA ESPECÍFICA

INDICA, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, ao prefeito do município de Santo André, o senhor EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, para que se estude a possibilidade de se encaminhar a esta Casa o Projeto de Lei que "CRIA O PROGRAMA DE BOLSAS PARA ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E LICENCIATURA ESPECÍFICA".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar que a Prefeitura formalize acordos de cooperação técnica com instituições de ensino superior, nas quais tenham alunos matriculados nos cursos de pedagogia e licenciatura específica, com objetivo de que os estudantes possam realizar estágios supervisionados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, e elabore projeto de lei possibilitando a criação de bolsas de estágios no âmbito da Administração Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 27/02/2025 11:45:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador/PP

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 27/02/2025
Marcos Antonio